

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014 - OBJETO: Aquisição de Material Permanente, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO:** 30 de setembro de 2014, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 30 de setembro de 2014, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 30 de setembro de 2014, às 13:30hs.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
 - Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
 - Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
 - Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
 - Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
 Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
 Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
 Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
 Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
 Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
 Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
 Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
 Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 14 de setembro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8DDA2A01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 073 /14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÁ, JECIMAR PINHEIRO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferida nos termos da Resolução 237/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Anamá.

Art. 2º O Conselho será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

Titular: José Edmilson Nunes de Souza

Suplente: Eliatrice Veras da Silva

II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Raimunda Garcia de Amorim

Suplente: Maria do Socorro Chagas Cardoso

III – Secretaria Municipal de Finanças - SEFAN

Titular: Carlos Cesar da Silva Teles

Suplente: Suziane Bastos de Moura

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**IV – Associação de Pescadores Artesanais de Anamá - ASPEAN**

Titular: Kerli Costa Tavares

Suplente: Manoel Assunção Albuquerque da Silva

V – Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anamá – STTRA

Titular: Leania Savedra Batista dos Santos

Suplente: Raquel Souza dos Santos

VI – Representante das Igrejas

Titular: Aline Santos de Macedo

Suplente: Rosiele de Oliveira Magalhães

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**JECIMAR PINHEIRO MATOS**

Prefeito Municipal de Anamá